



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 034/2020

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 024/2020, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 024/2020, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, tendo em vista ser declarado FRACASSADO, pois as empresas participantes foram declaradas INABILITADAS.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal